Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS Nº 19, 20, 21, 22, 23 E 24/2008-MP/CGMP
PORTARIA Nº 019/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, os dias 22 e 23 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude;
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público
PORTARIA Nº 020/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, o dia 24 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público
PORTARIA Nº 021/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, o dia 24 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de Registros Públicos;
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 022/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, o dia 25 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça Criminais da Capital, nos seguintes cargos: Promotoria de Justiça de Execuções Penais (2º Promotor de Justiça), Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa (2º Promotor de Justiça), Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (1º Promotor de Justiça) e Promotoria de Justiça do Juízo Singular (1º e 11º Promotor de Justiça);
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público
PORTARIA Nº 023/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, o dia 26 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça Militar;
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público
PORTARIA Nº 024/2008-MP/CGMP
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a realização de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, no período de 22 a 29 de setembro de 2008;
II – FIXAR, o dia 29 de setembro de 2008, para realização dos trabalhos de inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, nos seguintes cargos: Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão (1º, 2º, 3º e 9º Promotor de Justiça), Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas e Promotoria de Justiça de Incapazes e Interditos (2º Promotor de Justiça);
III – DESIGNAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, os Promotores de Justiça de 3ª entrância, Drs. **WILSON PINHEIRO BRANDÃO** e **NÉLIO CAETANO SILVA**, para, na qualidade de Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, acompanharem esta Corregedora-Geral e atuarem nas inspeções ordinárias supracitadas;
IV - DETERMINAR que os Assessores da Corregedoria-Geral, Srs. **WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO** e **MARIA STELA DA PAZ VERAS**, auxiliem nos trabalhos inerentes à inspeção;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de setembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **FAÇO PÚBLICO**, a quem interessar possa, que as Sessões do Conselho Superior marcadas para o dia 22 de setembro de 2008 foram transferidas para o dia **26 de setembro de 2008 às 13:30h (Sessão Extraordinária) e 14:00h (16ª Sessão Ordinária),** a serem realizadas no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação das pautas publicadas no DOE nº. 31.257, de 18/09/08.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº do Ata de Registro de Preços: 016/2008-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 022/2008-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Manjar Buffet Eventos Ltda.
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Refeições, lanches e coquetéis para suprir todas as necessidades de eventos realizados pelo Ministério Público do Estado.
Vigência: 13/09/2008 a 12/09/2009.
Preços Registrados:

LOTE **01**	VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO DAS OPÇÕES **R$23.528,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais)**
ESPECIFICAÇÕES	
- Refeição (opção 1)	PREÇO UNITÁRIO POR PESSOA **R$ 33,00**
- Refeição (opção 2)	PREÇO UNITÁRIO POR PESSOA **R$ 35,00**